



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 564

de

12 de dezembro de 1980.

ATRIBUI aos CARGOS EM COMISSÃO novos valores e MAJORA salários e proventos do pessoal regido/ pela CLT e INATIVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Decreta e EU Sanciono a seguinte LEI:

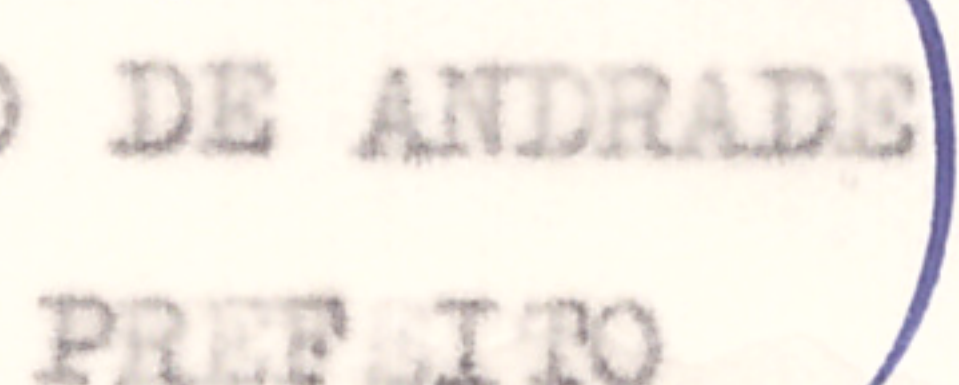
ARTº 1º)- Os cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Itaberaba, passarão a ter os valores constantes do ANEXO I.

ARTº 2º)- Os salários e proventos do pessoal regido pela C.L.T. e INATIVOS respectivamente nos Anexos II e III, integrantes desta Lei.

ARTº 3º)- As despesas decorrentes da presente Lei estão previstas / na Lei nº 563 (Lei Orçamentária para 1981).

ARTº 4º)- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01.01.1981, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 12 de dezembro de 1980


ANTONIO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

A N E X O - I PESSOAL C.C.

O PESSOAL QUE COMPÕE ESTE ANEXO, OBEDECERÁ PARA EFEITO DE REMUNERAÇÃO A SEGUINTE TABELA:

CC - 01	01 - Valor Padrão Municipal
CC - 02	02 - Idem Idem Idem
CC - 03	03 - Idem Idem Idem
CC - 04	04 - Idem Idem Idem
CC - 05	05 - Idem Idem Idem

A N E X O - II PESSOAL REGIDO PELO C.L.T.

O PESSOAL SUBORDINADO AO REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (C.L.T.), LOTADO EM GRUPOS, PERCEBERÁ SEUS VENCIMENTOS TOMANDO POR BASE O VALOR PADRÃO MUNICIPAL, QUE É DE R\$4.450,00:

GRUPO - I	01- V.P.M.
GRUPO - II	1.1/2 V.P.M.
GRUPO - III	02- V.P.M.



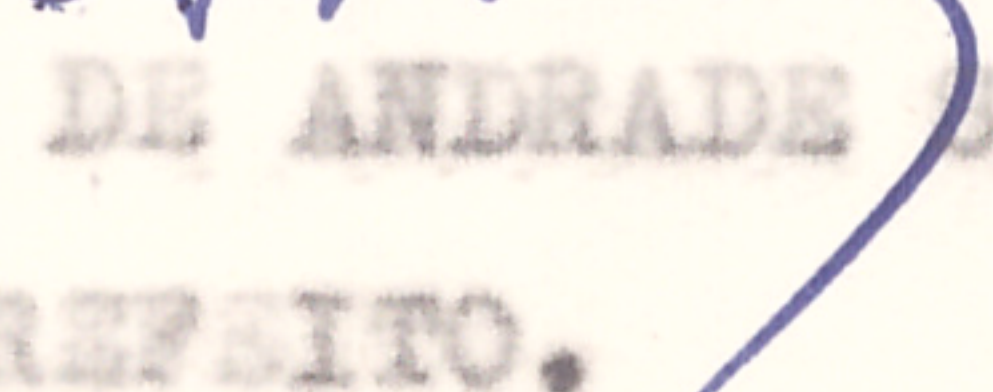
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

ANEXO - III PESSOAL INATIVO

N O M E S	VENCIMENTOS			
	ATUAL	PROPÓSITO	DIFERENÇA	%
01- Belmiro Cincurá de Andrade	5.425,00	8.137,00	2.712,00	50
02- Egina Dias Macedo Silva	5.113,00	7.669,00	2.556,00	50
03- Agnelo Patricio de Almeida	4.478,00	7.164,00	2.686,00	60
04- Eunice Rocha Santos	4.186,00	6.697,00	2.511,00	60
05- Euclides Barbosa	3.591,00	5.745,00	2.154,00	60
06- Antonio Carneiro	3.318,00	5.308,00	1.990,00	60
07- Marieta Silva	3.159,00	5.054,00	1.895,00	60
08- Edvaldo Carvalho de Souza	3.240,00	5.184,00	1.944,00	60
09- Arlindo Rodrigues de Souza	2.646,00	4.498,00	1.852,00	70
10- Benedito Amancio da Silva	2.646,00	4.498,00	1.852,00	70

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 12 de dezembro de 1980.


ANTONIO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO.